

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS n.º 2612.03/2023-SMDU/TP.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE FORTIM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09h30min.

Do dia 29 DE JANEIRO DE 2024.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à **Vila da Paz, n.º 40, Bloco D - Centro, FORTIM, Estado do Ceará. CEP: 62.815-000.**

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de apresentação de carta-proposta;

ANEXO II - Modelo de planilha de preços e cronograma físico-financeiro;

ANEXO III - Minuta de contrato;

ANEXO IV - Minuta de declaração;

ANEXO V - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

1.0- DO OBJETO e VALOR ESTIMADO:

1.1- A presente licitação tem como objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.**

1.2- O valor estimado total é de **R\$ 103.552,59 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme orçado pela administração.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON;

III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de FORTIM;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de

incorporação;

- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.2.1.1- Para averiguação do disposto contido no item "2.1.1. a)" acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.

2.2.2- Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.2.3- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.2.4 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de FORTIM, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de FORTIM, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.2.5- O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

2.2.6. **JUSTIFICATIVA** vedação a participação de consórcio:

I - A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II - Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III - Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.1.1 – d) do Edital Tomada de Preços nº 2612.03/2023-SMDU/TP para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

2.3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.3.1- Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de FORTIM ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.3.2- Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.3.3- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3.4- Na ocasião da Habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.

2.3.4.1- Devendo apresentar em anexo a esta declaração, prevista no item 2.3.4 a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, da sede a pessoa jurídica (quando se trata de ME e EPP).

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1- Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes **LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil** para a abertura do certame.

3.1.1.1- A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

3.1.1.2- A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

3.1.2- Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preço”), na forma a seguir:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.03/2023-SMDU/TP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.03/2023-SMDU/TP**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS, do representante legal e do responsável técnico indicado.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de qualquer licitante, porém cada pessoa só poderá entregar os envelopes de apenas um licitante, devendo apresentar documento de identificação com foto, para emissão de devido protocolo de entrega.

3.5- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.6- DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

3.6.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

3.6.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

3.6.3- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

3.6.4- Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

3.6.5- Todas as impugnações poderão ser encaminhadas somente para o e-mail oficial: licitacao@fortim.ce.gov.br ou protocoladas junto ao setor de licitações no endereço previsto no preâmbulo.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceita autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.1.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.1.2- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.3- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.1.4- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.5- Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "4.1.3" acima.

4.1.6- Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou, agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

c) **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei;

4.2.2- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.2.2.3- A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

- 4.2.2.4- A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- 4.2.2.5- A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 4.2.2.6- Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- 4.2.2.7- Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu contexto, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1.1- Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

4.2.3.1.2- Comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital;

4.2.3.1.2.1- Comprovação da condição do item 4.2.3.1.2 somente será aceita através de CAT(s) com registro de atestado de atividade concluída e a certidão expedida de acordo com os dados constantes da ART baixada, relativa à obra/serviço concluído, considerados os dados técnicos qualitativos e quantitativos declarados no atestado e demais documentos complementares, conforme orientação do Manual de Procedimentos Operacionais, CONFEA, Pág. 66, previsto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009;

4.2.3.1.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente da empresa o profissional detentor do acervo técnico:

a) **sócio**: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

b) **diretor**: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) **empregado permanente da empresa**: cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

d) **profissional contratado**: Contrato de prestação de serviços, na forma da lei, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.2.3.1.4- Deverão constar, preferencialmente, das **CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO** ou dos **ATESTADOS** expedidos, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término do Serviço, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU, especificações técnicas do serviço e os quantitativos executados.

4.2.3.1.4.1- **Não serão aceitos atestados de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.**

4.2.3.1.5- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico, quando convocado pela comissão de licitação a se manifestar, ambas serão excluídas do certame;

4.2.3.1.6- O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante com assinatura de concordância dos mesmos no processo em tela, e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.3.1.7- As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DLPA), Índices Contábeis e Notas Explicativas do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

4.2.4.2- Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **SOCIEDADES EMPRESARIAIS EM GERAL:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESPECIFICAMENTE NO CASO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS REGIDAS PELA LEI Nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **SOCIEDADES SIMPLES:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) No caso de empresa **CONSTITUÍDA NO EXERCÍCIO SOCIAL VIGENTE**, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referente ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

e) É admissível o **BALANÇO INTERMEDIÁRIO** devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.2.4.3- Entende-se que a expressão **“na forma da lei”**, constante no item 4.2.4.1., no mínimo: balanço patrimonial, DRE e DLPA, índices contábeis e notas explicativas, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme **Acórdão 1153/2016 – Plenário – TCU**;

4.2.4.4- As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

4.2.4.5- A empresa optante pelo **Sistema Público de Escrituração Digital - SPED** poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

4.2.4.6- Entende-se que a expressão **“na forma da lei”** constante no item 4.2.4.5 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

- c) DLPA – Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado;
c) Termos de abertura e de encerramento do livro diário;
d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto N° 9.555, de 6 de novembro de 2018).

OBS1: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto N° 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.4.7- As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.4.8- A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB n° 1420/2013 e RFB n° 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU n° 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

4.2.4.9- Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior ou igual a um (≥ 1), Solvência Geral (SG), maior ou igual a um (≥ 1) e Liquidez Corrente (LC), maior ou igual a um (≥ 1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.2.4.9.1- As empresas, que apresentarem **resultado inferior a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da conta no Balanço Patrimonial apresentado.

4.2.4.9.2- JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS: (Art. 31, §5º, Lei n° 8.666/93 atualizada)

a) **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-**Maior que 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-**Se igual a 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-**Se menor que 1:** Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é

recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.**

4.2.4.10- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO A MESCLA DOS BALANÇOS. SERÁ ACEITO OU O BALANÇO DA JUNTA COMERCIAL COMPLETO OU O SPED COMPLETO.

4.2.4.11- Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 1.035,52 (Hum mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a ser realizada junto à Prefeitura Municipal de Fortim.

4.2.4.11.1- A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.4.11.2- Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência: 4379-6 e Conta: 16.605-7, Banco: Banco do Brasil cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.4.11.3- Caso a modalidade de garantia recair em **TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de FORTIM o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

4.2.4.11.4- Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **FIANÇA BANCÁRIA** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, conforme decisão do TCU/Acórdão 10829/2020-Primeira Câmara, constar:

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de FORTIM.
- b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.03/2023-SMDU/TP.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

4.2.4.11.5- Caso a modalidade de garantia seja **SEGURO-GARANTIA**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

4.2.4.11.6- A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

4.2.4.11.7- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

4.2.4.11.8- A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

4.2.5.1- Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, caso opte pela assinatura digital deverá estar ser gerada por meio de certificado digital do padrão do ICP – Brasil, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz**. Sugere-se o modelo apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

4.2.5.2- Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, caso opte pela assinatura digital deverá estar ser gerada por meio de certificado digital do padrão do ICP – Brasil, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugere-se o modelo apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou; (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

4.2.5.3- Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, caso opte pela assinatura digital deverá estar ser gerada por meio de certificado digital do padrão do ICP – Brasil, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o modelo apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

4.2.5.4- Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Presidente.

4.2.5.5- A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.5.6- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- Qualquer divergência entres uma das vias apresentadas, deverá constar em ata, devendo o representante da licitante optar pela via a ser considerada válida.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, detentor da condição prevista no item 4.2.3.1.2 deste edital;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

5.2.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO V – PROJETO BASICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**;

5.2.7- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

5.2.12- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

5.2.13- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"ENCARGOS SOCIAIS"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

5.3- Será DESCLASSIFICADA a proposta que:

5.3.1- Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

5.3.2- Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.3.3- Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

5.3.4- Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

5.3.5- Apresentar, na composição de seus preços:

5.3.5.1- Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

5.3.5.2- Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

5.3.5.3- Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

5.3.5.4- Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

5.4- Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.4.1- O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4.2- Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4.3- Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

5.5- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

5.6- A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

5.7- Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo V do Edital;

5.7.1- O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

5.7.2- Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

5.8- As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

5.8.1- Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

5.8.2- As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

5.8.3- As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

5.8.4- A COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS DAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NÃO PODERÁ INCLUIR OS GASTOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES QUE ESTÃO DISPENSADAS DE RECOLHIMENTO (SESI, SENAI, SEBRAE ETC.), CONFORME DISPÕES O ART. 13, § 3º, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR;

5.9- Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

5.10- Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

5.11- Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.2.1- Preços excessivos, assim entendido como aqueles superiores aos preços unitários e globais estabelecidos no Anexo V – Orçamento básico, deste Edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.4.8- Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

7.4.8.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.4.9- Para efeito do disposto no 7.4.8.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.8.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.4.10- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.9 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.11- O disposto no item 7.4.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1- A adjudicação e homologação deste processo é da competência do(a) Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

8.2- O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

8.3- A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

9.0- DOS PRAZOS - PARA INÍCIO. EXECUÇÃO DOS SERVICOS

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;

9.3- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.4- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.5- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.6- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. **(Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER)**.

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

11.1- As obrigações das partes estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

12.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1- As condições de pagamento estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

13.0- DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária, conforme quadro abaixo, com recursos provenientes do tesouro Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0601 15 451 0011 1.006	4.4.90.51.00

14.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

14.1- As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

15.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- As alterações contratuais estarão previstas no Anexo III – Termo de Contrato.

16.0- DA SUB-CONTRATAÇÃO

16.1- Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

17.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.2- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

17.3- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

17.5- As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.5.1- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.6- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.7- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

18.1- Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

19.0- DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

19.1- Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **a contar da intimação do ato**, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, **imediatamente após a lavratura da respectiva ata**. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

19.2- Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.3- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de FORTIM.

19.4- Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: licitacao@fortim.ce.gov.br ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de FORTIM-Ce.

19.5- O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).

19.6- Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

19.7- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

19.8- O recurso terá efeito suspensivo.

19.9- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.10- A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente(a) ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de FORTIM, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

19.11- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

20.0- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.0, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

- I) O endereçamento ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de FORTIM;
- II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
- III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
- IV) O pedido, com suas especificações.

20.1- O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

21.0- DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

21.1- A convocação do licitante para quaisquer atos do processo, se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou através dos portais de transparência do município de FORTIM e portal de licitações dos municípios do TCE e ainda, complementarmente através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante.

21.2- Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados em jornal de grande circulação ou através dos portais de transparência do município de FORTIM e portal de licitações dos municípios do TCE.

22.0- DA GARANTIA DA OBRA

22.1- O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

23.0- DO RECEBIMENTO DA OBRA

23.1- O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano juntamente com a Secretaria Contratante do Município de FORTIM, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

24.0- DA RESPONSABILIDADE CIVIL

24.1- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE FORTIM ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

25.0- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

25.1- A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de FORTIM, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

25.2- As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

25.3- No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de FORTIM impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de FORTIM.

25.4- Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

25.5- A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

25.6- À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

25.7- Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

25.8- A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

25.9- A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

25.10- É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

25.11- A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

26.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

26.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

26.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de FORTIM, durante o período das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

26.3- Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Presidente (endereço mencionado no Edital), até 03 (três) dias correntes anteriores à data fixada para a realização da Licitação, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio

de nota de esclarecimento a ser anexado ao Portal de Licitação – TCE - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, no campo correspondente. (Art. 40, inciso VIII da Lei 8.666/93).

26.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

26.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

26.6- Cópias do edital e anexos serão fornecidas, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo de Tomada de Preços à disposição para vistas e conferência dos interessados. Bem como o edital disponível no Portal de Licitações do TCE-CE, no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.fortim.ce.gov.br/> – Portal de Transparência do Município de FORTIM.

FORTIM/CE, 27 de DEZEMBRO de 2023.


AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO I – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de FORTIM
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° _____/2023-SMDU/TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° _____/2023-SMDU/TP** pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de **prazo de até XX (XXXX) dias**. cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**.
Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Prazo de Execução dos Serviços: ____ (_____) **DIAS**, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo V – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

ANEXO I.I

**CONTINUAÇÃO DO MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2023-SMDU/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.




ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Vila da Paz, nº 40, Bloco D - Centro, FORTIM, Estado do Ceará. CEP: 62.815-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.050.756/0001-20, através da SECRETARIA DE _____, representada por seu Ordenador de Despesas o Sr. _____, infra-firmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº _____ 2023-SMDU/TP**, Processo nº _____ 2023-SMDU, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS nº _____ 2023-SMDU/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1- O valor global da presente avença é de **R\$ _____ (_____)**. O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

3.2- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária, conforme:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

3.3- Regime de execução: empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até XXX (XXXX) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos

serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

4.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

4.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

5.1- O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1- Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.1.1- No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

6.1.2- A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

6.1.3- A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

6.2- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDICÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de FORTIM, e equipamentos de propriedade da PMF.

7.2- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

7.3- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

7.4- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através da fiscalização feita pela Secretaria de DESENVOLVIMENTO URBANO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de FORTIM.

7.5- A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

7.6.1- Forma de Pagamento.

7.6.1.1- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.6.1.2- **Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.**

7.7- A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.7.1- O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.8- Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

f). A Medição devidamente aprovada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

7.9- Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.10- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.12- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

7.13- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.14- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1- O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE FORTIM ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA

10.1- O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

11.2- As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3- No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

11.4- Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

11.5- A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6- À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

11.7- Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8- A Contratada deverá destacar um engenheiro civil e um engenheiro mecânico, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Estes engenheiros ficarão à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9- A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10- É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11- A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de FORTIM, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus

interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de FORTIM por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de FORTIM;

13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de FORTIM, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

13.17- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

14.3- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

14.5- As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.5.1- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1- A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

16.1- É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de FORTIM. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar **até o limite de 30% (trinta por cento)** do objeto do contrato, desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.

16.2- Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3- Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4- A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

16.5- Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de FORTIM, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado, motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

16.6- É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTES PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

17.1- O MUNICÍPIO DE FORTIM/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1- As partes elegem o foro da comarca de FORTIM - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

FORTIM, ____ de _____ de 2023.

Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE
CONTRATANTE

Representante Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF:

ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO

(Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no
.. DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - CE, ___ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023-SMDU/TP

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no,
DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023-SMDU/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF no, DECLARAR:

a) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....(CE), de de 20__.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"

**ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023-SMDU/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)


.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.

ANEXO – V

- 01. PROJETO BÁSICO**
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

 - 02. ORÇAMENTO BÁSICO**
(Planilha orçamentária)

 - 03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).
- 



OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA

LOCAL: CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Placa Padrão de Obra (sendo especificadas as dimensões de 2,00m x 3,00m, ou seja, 6 m² da mesma), deverá ser alocada prezando pela identificação da obra conforme medidas especificadas no projeto. As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço galvanizado. A placa deve permanecer no local indicado pela fiscalização durante toda a execução da obra.

O lançamento das medidas será sobre gabarito de madeira, nivelado e executado com pontaletes e sarrafos firmemente travados e pregados.

2. MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terra a ser executado obedecerá rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto. A Escavação das valas será de forma manual, e terão as seguintes dimensões: 40 cm de largura e 50 cm de profundidade. Após a conclusão das escavações o fundo das valas deverá ser perfeitamente nivelado, a fim de se obter um plano de apoio adequado à alvenaria.

O aterro deverá ser realizado com areia grossa molhada e compactada mecanicamente em camadas com altura máxima de 20 cm.

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Os embasamentos serão executados com alvenaria de tijolos cerâmicos furados assentados com argamassa de cimento e areia grossa peneirada no traço 1:4.

A cinta de impermeabilização será executada com concreto estrutural com armadura de aço CA-50.

A laje de forro será executada com vigotas de concreto armado intercaladas com lajota cerâmicas, de forma de passe a constituir uma peça só. Na face superior receberá reforço de concreto e malha de aço CA-60.

4. PAREDES E PAINÉIS

A alvenaria de elevação será executada com tijolos cerâmicos furados assentados com argamassa mista com cal hidratada com traço 1:2:8 e terá espessura de 10 cm.

5. REVESTIMENTO

O chapisco será executado com argamassa, cimento e areia, no traço 1:3, aplicado diretamente sobre a alvenaria.

O emboço será executado com argamassa, cimento e areia, no traço 1:3, aplicado diretamente sobre o chapisco.

O reboco será executado com argamassa de cal hidratada e areia peneirada, no traço 1:3, aplicada diretamente sobre o chapisco.

A cerâmica esmaltada será assentada com argamassa pré-fabricada, diretamente sobre o emboço.

6. PISOS

O piso morto será executado com concreto com fck de 13,5 MPa e terá espessura mínima de 8 cm.

A cerâmica esmaltada será assentada com argamassa pré-fabricada e devidamente polida.

7. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

A rede de água será executada com tubos de PVC marrom com diâmetros de acordo com o projeto.

A rede de esgoto será executada com tubos de PVC branco com diâmetros de acordo com o projeto.

A bacia sanitária convencional será de louça com caixa de descarga acoplada.

O lavatório convencional será de louça com coluna e terá torneira cromada com os demais acessórios.

As bancas serão de granito e terão espessura de 2 cm.

8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Será executada com material que obedecerá às normas da ABNT.

As luminárias serão de do tipo fluorescente p/ duas lâmpadas tubulares t8 de 16w.

9. PINTURA

O emassamento de paredes externas e do teto será com massa de pva aplicada em duas demãos.

As paredes externas e o teto deverão receber três demãos de latex acrílico.

10. COBERTURA

A estrutura de madeira será executada com linhas caibros e ripas de maçaranduba isentas de abaloamento, trincas e qualquer outra deformação.

As telhas serão de fibrocimento ondulada e=6mm, inclinação conforme projeto.

11. ESQUADRIAS METÁLICAS

As portas serão de alumínio anodizado natural/fosco.

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DE SALES DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
(RNE 060355688-4 (CREA-CE))

Fortim-CE, 05 dezembro de 2023.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.107,68	R\$ 1.362,31
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 225,59	R\$ 1.100,46	R\$ 1.353,54	
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	25,79	R\$ 0,28	R\$ 0,34	R\$ 7,22	R\$ 8,77	
2	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 728,06	R\$ 895,52
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	SEINFRA	M3	8,36	R\$ 48,92	R\$ 60,17	R\$ 408,97	R\$ 503,02	
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	2,51	R\$ 108,38	R\$ 133,31	R\$ 272,03	R\$ 334,61	
2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1,78	R\$ 26,44	R\$ 32,52	R\$ 47,06	R\$ 57,89	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								R\$ 17.943,14	R\$ 22.070,86
3.1	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	3,67	R\$ 394,15	R\$ 484,80	R\$ 1.446,53	R\$ 1.779,22	
3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	SEINFRA	KG	149,89	R\$ 11,37	R\$ 13,99	R\$ 1.704,25	R\$ 2.096,96	
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	SEINFRA	KG	48,97	R\$ 12,35	R\$ 15,19	R\$ 604,78	R\$ 743,85	
3.4	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	SEINFRA	M2	44,14	R\$ 118,93	R\$ 146,28	R\$ 5.249,57	R\$ 6.456,80	
3.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,67	R\$ 228,25	R\$ 280,75	R\$ 837,68	R\$ 1.030,35	
3.6	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M	SEINFRA	M2	16,74	R\$ 121,71	R\$ 149,70	R\$ 2.037,43	R\$ 2.505,98	
3.7	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	2,13	R\$ 643,02	R\$ 790,91	R\$ 1.369,63	R\$ 1.684,64	
3.8	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	74,52	R\$ 62,98	R\$ 77,47	R\$ 4.693,27	R\$ 5.773,06	
4	PAREDES E PAINÉIS								R\$ 2.233,90	R\$ 2.747,86
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	35,47	R\$ 62,98	R\$ 77,47	R\$ 2.233,90	R\$ 2.747,86	
5	REVESTIMENTOS								R\$ 17.352,91	R\$ 21.344,41
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	137,44	R\$ 7,42	R\$ 9,13	R\$ 1.019,80	R\$ 1.254,83	
5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	46,40	R\$ 36,48	R\$ 44,87	R\$ 1.692,67	R\$ 2.081,97	
5.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	84,84	R\$ 49,57	R\$ 60,97	R\$ 4.205,52	R\$ 5.172,69	
5.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	46,40	R\$ 108,24	R\$ 133,14	R\$ 5.022,34	R\$ 6.177,70	
5.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	46,40	R\$ 9,63	R\$ 11,84	R\$ 446,83	R\$ 549,38	
5.6	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	8,60	R\$ 481,14	R\$ 591,80	R\$ 4.137,80	R\$ 5.089,48	
5.7	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 12,13	R\$ 14,92	R\$ 188,99	R\$ 232,45	
5.8	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8. ESP=20 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 36,22	R\$ 44,55	R\$ 564,31	R\$ 694,09	

PREFEITURA DE FORTIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OSÉAS FERREIRA DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RMT - 060355160-4 (CREA-CE)

Rubrica

16/12/2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					DATA REF.
					10/2023
					10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.9	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,62	R\$ 120,40	R\$ 148,09	R\$ 74,65	R\$ 91,82
6	PISOS							R\$ 2.662,34	R\$ 3.274,78
6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,25	R\$ 647,03	R\$ 795,85	R\$ 808,79	R\$ 994,81
6.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 24,37	R\$ 29,98	R\$ 379,68	R\$ 467,09
6.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 85,82	R\$ 105,56	R\$ 1.337,08	R\$ 1.644,62
6.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	15,58	R\$ 8,78	R\$ 10,80	R\$ 136,79	R\$ 168,26
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 27.065,98	R\$ 33.291,19
7.1	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1")	SEINFRA	M	6,00	R\$ 32,10	R\$ 39,48	R\$ 192,60	R\$ 236,88
7.2	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 216,77	R\$ 266,63	R\$ 216,77	R\$ 266,63
7.3	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 145,32	R\$ 178,74	R\$ 145,32	R\$ 178,74
7.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	15,00	R\$ 249,01	R\$ 306,28	R\$ 3.735,15	R\$ 4.594,20
7.5	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	R\$ 230,55	R\$ 283,58	R\$ 2.536,05	R\$ 3.119,38
7.6	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 485,29	R\$ 596,91	R\$ 485,29	R\$ 596,91
7.7	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 661,55	R\$ 813,71	R\$ 2.646,20	R\$ 3.254,84
7.8	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 44,44	R\$ 54,66	R\$ 177,76	R\$ 218,64
7.9	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 636,24	R\$ 782,58	R\$ 1.908,72	R\$ 2.347,74
7.10	C4005	VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 318,10	R\$ 391,26	R\$ 954,30	R\$ 1.173,78
7.11	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,04	R\$ 488,11	R\$ 600,38	R\$ 507,63	R\$ 624,40
7.12	C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 364,52	R\$ 448,36	R\$ 1.458,08	R\$ 1.793,44
7.13	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 316,07	R\$ 388,77	R\$ 1.264,28	R\$ 1.555,08
7.14	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)CM	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 73,97	R\$ 90,98	R\$ 295,88	R\$ 363,92
7.15	C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 63,00	R\$ 77,49	R\$ 126,00	R\$ 154,98
7.16	C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10CM (60X 60X60CM), FUNDO DE CONCRETO. EXCETO ESCAVACÃO E TAMPA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 242,25	R\$ 297,97	R\$ 484,50	R\$ 595,94
7.17	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	M2	0,72	R\$ 80,09	R\$ 98,51	R\$ 57,66	R\$ 70,93
7.18	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.590,88	R\$ 5.646,78	R\$ 4.590,88	R\$ 5.646,78
7.19	98060	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5.282,91	R\$ 6.497,98	R\$ 5.282,91	R\$ 6.497,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

JOSE DE SAO DE SALES
SECRETÁRIO GERAL
RUA: 2005596E(1-CREA-CE)

RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA
LOCAL: CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

DATA: 05/12/2023 **BDI:** 23,00%

FORTE	VERBAO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 3.310,09	R\$ 4.071,41
8.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	R\$ 236,53	R\$ 290,93	R\$ 946,12	R\$ 1.163,72
8.2	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0.98. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 134,59	R\$ 165,55	R\$ 269,18	R\$ 331,10
8.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.708,60	R\$ 2.101,58	R\$ 1.708,60	R\$ 2.101,58
8.4	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 207,66	R\$ 255,42	R\$ 207,66	R\$ 255,42
8.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 22,35	R\$ 27,49	R\$ 44,70	R\$ 54,98
8.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 133,83	R\$ 164,61	R\$ 133,83	R\$ 164,61
9	PINTURA							R\$ 3.401,76	R\$ 4.183,72
9.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	88,06	R\$ 11,29	R\$ 13,89	R\$ 994,20	R\$ 1.223,15
9.2	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	88,06	R\$ 24,58	R\$ 30,23	R\$ 2.164,51	R\$ 2.662,05
9.3	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SÉLADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	88,06	R\$ 2,76	R\$ 3,39	R\$ 243,05	R\$ 298,52
10	COBERTURA							R\$ 1.865,31	R\$ 2.294,42
10.1	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	M2	20,65	R\$ 37,33	R\$ 45,92	R\$ 770,86	R\$ 948,25
10.2	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	20,65	R\$ 53,00	R\$ 65,19	R\$ 1.094,45	R\$ 1.346,17
11	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 6.482,88	R\$ 7.973,95
11.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	9,24	R\$ 627,52	R\$ 771,85	R\$ 5.798,28	R\$ 7.131,89
11.2	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 100,12	R\$ 123,15	R\$ 400,48	R\$ 492,60
11.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 142,06	R\$ 174,73	R\$ 284,12	R\$ 349,46
12	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 34,22	R\$ 42,16
12.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	24,80	R\$ 1,38	R\$ 1,70	R\$ 34,22	R\$ 42,16
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 19.364,32	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 84.188,27	
VALOR TOTAL:								R\$ 103.552,59	

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES

RNP - 06035581-4 (CREA-CE)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	MES
					REF.
					10/2023
					10/2023

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
	2,0*3,0	6,00000000	6,00
			6,00

1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

			QTD
LOCAÇÃO	4,16*6,20	25,79200000	25,79
			25,79

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO	((6,20+2,70)*2,0)*0,40*0,50	3,56000000	3,56
FUNDAÇÃO	6*(1,0*1,0*0,80)	4,80000000	4,80
			8,36

2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
VOLUME DE ATERRO	6,20*2,70*0,15	2,51100000	2,51
			2,51

2.3. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

			QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	17,80*0,20*0,50	1,78000000	1,78
			1,78

3.1. C3272 CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

			QTD
PILARES	4,0*0,09*0,19*6,0	0,41040000	0,41
VIGAS	(23,98*0,20*0,10)*2,0	0,95920000	0,96
SAPATAS	(0,80*0,80*0,60)*6,0	2,30400000	2,30
			3,67

3.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM (KG)

			QTD
PILARES	4,75*4,0*6,0*0,617	70,33800000	70,34
VIGAS	23,95*4,0*0,395	37,84100000	37,84
SAPATAS	16*1,10*6,0*0,395	41,71200000	41,71
			149,89

3.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM (KG)

			QTD
ESTRIBOS PILARES	39*0,47*6,0*0,154	16,93690000	16,94
ESTRIBOS VIGA	(160*0,65*0,154)*2,0	32,03200000	32,03
			48,97

3.4. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10MM UTIL. 3X (M2)

			QTD
PILARES	4,0*0,56*6,0	13,44000000	13,44
VIGAS	23,98*0,40*2,0	19,18400000	19,18
SAPATAS	3,20*0,60*6,0	11,52000000	11,52
			44,14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 193
Rubrica


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355656-4 (CREA-CE)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	
			HORA	MES	REF.
			84,44%	47,48%	10/2023
			84,44%	47,48%	10/2023

3.5. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

		QTD	
	3,67	3,67000000	3,67
			3,67

3.6. C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M (M2)

		QTD	
	6,20*2,70	16,74000000	16,74
			16,74

3.7. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		QTD	
	$(17,80+1,0+2,45)*0,20*0,50$	2,12500000	2,12
			2,13

3.8. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

		QTD	
	$(20,50*2,80)+(3,45*1,60)+((2,70+6,20+2,70)*1,0)$	74,52000000	74,52
			74,52

4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

		QTD	
DELIMITAÇÃO BRINQUEDO E JARDIM	22,67*0,20	4,53400000	4,53
BANCO 02	$(16,17+12,17)*0,5*2$	28,34000000	28,34
BANCO 03	$(2,60+2,60)*0,50$	2,60000000	2,60
			35,47

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

		QTD	
ALVENARIA	$(20,50*2,80*2,0)+(3,45*1,60*2,0)+(11,60*1,0)$	137,44000000	137,44
			137,44

5.2. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

		QTD	
CERAMICA	23,20*2,0	46,40000000	46,40
			46,40

5.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)


		QTD	
	$(20,50*0,80)+(20,50*2,80)+(3,45*1,60*2,0)$	84,84000000	84,84
			84,84

5.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		QTD	
	(23,20*2,0)	46,40000000	46,40
			46,40

5.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900

PREFEITURA DO FORTIM

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	MES
					REF.
					10/2023
					10/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 197
e
Rubrica

CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
	(23,20*2,0)	46,40000000	46,40
			46,40

5.6. C4096 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM (M2)

			QTD
DIVISÓRIA	(1,35*3,0*2,0)+0,50	8,60000000	8,60
			8,60

5.7. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

			QTD
	7,79*2,0	15,58000000	15,58
			15,58

5.8. C3034 REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 MM P/ TETO (M2)

			QTD
	7,79*2,0	15,58000000	15,58
			15,58

5.9. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
	3,45*0,18	0,62100000	0,62
			0,62

6.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
	7,79*2,0*0,08	1,24640000	1,25
			1,25

6.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM (M2)

			QTD
	7,79*2,0	15,58000000	15,58
			15,58

6.3. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

			QTD
	7,79*2,0	15,58000000	15,58
			15,58

6.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)


			QTD
	7,79*2,0	15,58000000	15,58
			15,58

7.1. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1") (M)

			QTD
	6,0	6,00000000	6,00
			6,00

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060355686-3 (CREA-CE)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	MES
					REF.
					10/2023
					10/2023

7.3. 95675 HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

		QTD
1,0	1,00000000	1,00
		1,00

7.4. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
8+7	15,00000000	15,00
		15,00

7.5. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
6+5	11,00000000	11,00
		11,00

6. 102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

		QTD
1,0	1,00000000	1,00
		1,00

7.7. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

		QTD
4,0	4,00000000	4,00
		4,00

7.8. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
4,0	4,00000000	4,00
		4,00

7.9. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

		QTD
3,0	3,00000000	3,00
		3,00

7.11. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO) (M2)

		QTD
1,30*0,40*2,0	1,04000000	1,04
		1,04

7.17. C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)

		QTD
0,60*0,60*2,0	0,72000000	0,72
		0,72

9.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)


		QTD
(7,79*2,0)+(2,70*6,20+2,70*3,80)+(6,20*2,80)+(3,45*1,60*2,0)	88,06000000	88,06
		88,06

9.2. C4167 LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 198
 Rubrica

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO FORTIM
 JOSE DO CARMO DE SALES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP - 066195688-4 (CREA-CE)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023 BDI : 23,00%															
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023														
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023														
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE																	

			QTD
	(7,79*2,0)+((2,70+6,20+2,70)*3,80)+(6,20*2,80)+(3,45*1,60*2,0)	88,06000000	88,06
			88,06

10.1. C1341 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES (M2)

			QTD
	3,50*5,90	20,65000000	20,65
			20,65

10.2. C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

			QTD
	3,50*5,90	20,65000000	20,65
			20,65

11.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

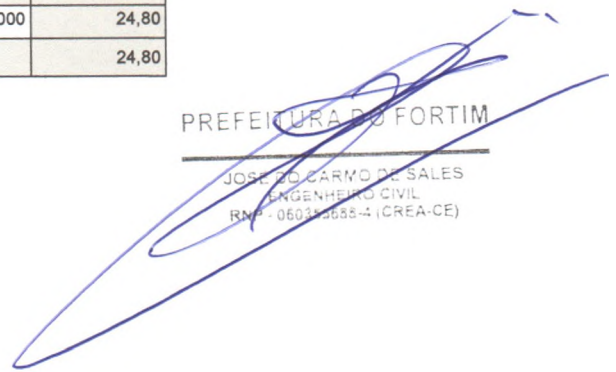
			QTD
	(0,80*2,10)+(0,90*2,10*4,0)	9,24000000	9,24
			9,24

12.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
	4,0*6,20	24,80000000	24,80
			24,80

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE RO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 06033658-4 (CREA-CE)





GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	HORA:	84,44%	MES:	47,48%	
		SINAPI:	2023/09 COM DESONERAÇÃO		10/2023	

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 35,5900	R\$ 36,3018
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,9900	R\$ 24,9900
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,6100	R\$ 56,7450
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,5400	R\$ 2,3310
TOTAL Material:					R\$ 120,3678

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,1000
VALOR:					R\$ 183,41

1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0865

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 16,7700	R\$ 0,0671
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 24,8600	R\$ 0,0497
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 30,3400	R\$ 0,0607
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1775
VALOR:					R\$ 0,28

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 15,5500	R\$ 41,2075
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,2075
VALOR:					R\$ 48,92

2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 60,8800	R\$ 66,9680
TOTAL Material:					R\$ 66,9680

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 15,5500	R\$ 26,4350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,4350
VALOR:					R\$ 108,38

2.3. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 059355658-4 (CREA-CE)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA: 05/12/2023	BDI: 23,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTES:	VERSÃO:
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
			HORA: 84,44%
			MES: 47,48%
			RÉFERÊNCIA: 10/2023

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 15,5500	R\$ 26,4350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,4350
VALOR:						R\$ 26,44

3.1. C3272 CONCRETO P/IBR., FCK=20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,5339	R\$ 25,5339
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 25,5339

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 188,1600
TOTAL Material:						R\$ 188,1600

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 93,3000

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 8,1015	R\$ 6,9081
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 95,9906	R\$ 80,2481
TOTAL Serviço:						R\$ 87,1562

VALOR: R\$ 394,15

3.2. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM (KG)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
TOTAL Material:						R\$ 8,3660

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,6616
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,0032

VALOR: R\$ 11,37

3.3. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM (KG)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 8,2800	R\$ 9,5220
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
TOTAL Material:						R\$ 9,7230

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,1739
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,4539



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%	Rubrica
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTES:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%
				10/2023

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,6278
VALOR:	R\$ 12,36

3.4. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 35,9500	R\$ 15,4585
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 12,6100	R\$ 25,2200
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,2300	R\$ 4,3075
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 4,7400	R\$ 7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 10,0100	R\$ 16,0160
TOTAL Material:						R\$ 68,2542

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 22,6395
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 28,0395
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 50,6790
VALOR:						R\$ 118,93

3.5. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 103,8500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 124,4000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 228,2500
VALOR:						R\$ 228,25

3.6. C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 8,2800	R\$ 6,1272
I8283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,0000	R\$ 46,0000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 12,6100	R\$ 16,3930
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 13,8000	R\$ 0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 4,7400	R\$ 4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 10,0100	R\$ 6,5065
TOTAL Material:						R\$ 80,0385

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 15,5500	R\$ 5,4425
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7120

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 495,6500	R\$ 19,8260
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 228,2500	R\$ 9,1300
TOTAL Serviço:						R\$ 28,9560



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%	Rubrica
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTES:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	47,48%
				10/2023

VALOR: R\$ 121,71

3.7. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 159,8000
TOTAL Material:						R\$ 159,8000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 176,5450
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 143,0600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 319,6050

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
TOTAL Serviço:						R\$ 163,6140

VALOR: R\$ 643,02

3.8. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
TOTAL Material:						R\$ 21,6313

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,1860

VALOR: R\$ 62,98

4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
TOTAL Material:						R\$ 21,6313

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,1860

VALOR: R\$ 62,98

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355658-4 (CREA-CE)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		10/2023	10/2023

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4118
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,3608
TOTAL Material:					R\$ 1,7726

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,3325
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,4095

VALOR:	R\$ 7,42
---------------	-----------------

5.2. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 67,5000	R\$ 1,6403
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	R\$ 0,5600	R\$ 4,0880
TOTAL Material:					R\$ 5,7283

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 12,4400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,9020

VALOR:	R\$ 36,48
---------------	------------------

5.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,7920

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953
TOTAL Serviço:					R\$ 23,9953

VALOR:	R\$ 49,57
---------------	------------------

5.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 16,2400
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 43,4400	R\$ 47,7840
TOTAL Material:					R\$ 64,0240

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,9544
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,1504

VALOR:	R\$ 108,24
---------------	-------------------

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4 (CREA-CE)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 205

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

5.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 3,5900	R\$ 0,6067
TOTAL Material:					R\$ 0,6067

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,1100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,2640

VALOR: R\$ 9,63

5.6. C4096 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 74,7200	R\$ 0,2989
10799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 4,1800	R\$ 2,9260
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,8960
17917 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 347,2900	R\$ 347,2900
11621 PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	R\$ 4,0300	R\$ 5,2390
TOTAL Material:					R\$ 356,6499

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 49,8480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 74,6400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 124,4880

VALOR: R\$ 481,14

5.7. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4860
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,6352
TOTAL Material:					R\$ 2,1212

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,1925
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 15,5500	R\$ 4,8205
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,0130


VALOR: R\$ 12,13

5.8. C3034 REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 MM P/ TETO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 67,5000	R\$ 1,6403
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,64000000	R\$ 1,1000	R\$ 4,0040
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,64000000	R\$ 0,5600	R\$ 2,0384
TOTAL Material:					R\$ 7,6827

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355656-4 (CREA-CE)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%						
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%	MES:	47,48%	REVISÃO:	10/2023
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI:	2023/09 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%	MES:	47,48%	REVISÃO:	10/2023		

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,5390
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 15,5500	R\$ 13,9950
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,5340
VALOR:						R\$ 36,22

5.9. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,5035

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 74,7200	R\$ 2,9888
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,5600	R\$ 9,7216
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 73,9000	R\$ 6,6510
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 15,5400	R\$ 0,3108
TOTAL Material:						R\$ 65,4082

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 16,6160
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,5390
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,1050
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,4910
VALOR:						R\$ 120,40


6.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 134,8400

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
TOTAL Serviço:						R\$ 487,9500
VALOR:						R\$ 647,03

6.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 67,5000	R\$ 2,4638
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,5600	R\$ 8,1648
TOTAL Material:						R\$ 10,6286

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023		BDI : 23,00%	RUBRIFIC	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 15,5500	R\$ 8,5525
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,7450
VALOR:						R\$ 24,37

6.3. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 16,2400
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 43,4400	R\$ 47,7840
TOTAL Material:					R\$ 64,0240

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,7920
VALOR:						R\$ 85,82

6.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 3,5900	R\$ 1,5150
TOTAL Material:					R\$ 1,5150

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,1100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,2640
VALOR:						R\$ 8,78


7.1. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0697
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0305
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 8,5600	R\$ 12,8400
TOTAL Material:					R\$ 12,9402

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,1610
VALOR:						R\$ 32,10

7.2. 95644 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023		BDI : 23,00%	Rubrica	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

00000108	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,03	R\$ 4,06
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,51040000	R\$ 17,58	R\$ 8,97
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,48	R\$ 6,48
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,75	R\$ 5,50
00003540	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 5,66	R\$ 11,32
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,49000000	R\$ 1,91	R\$ 0,93
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,99	R\$ 54,99
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,12700000	R\$ 61,02	R\$ 7,74
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	3,02520000	R\$ 10,16	R\$ 30,73
00009875	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,95530000	R\$ 17,51	R\$ 16,72
TOTAL Material:						R\$ 147,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61140000	R\$ 19,32	R\$ 31,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61140000	R\$ 23,71	R\$ 38,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,33
VALOR:						R\$ 216,77


7.3. 95675 HIDRÔMETRO DN 25 (¾) , 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01980000	R\$ 14,38	R\$ 0,28
00012774 HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 122,42	R\$ 122,42
TOTAL Material:					R\$ 122,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52590000	R\$ 19,32	R\$ 10,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52590000	R\$ 23,71	R\$ 12,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,62
VALOR:						R\$ 145,32

7.4. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 74,7200	R\$ 0,2615
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,7500
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,4000
10884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
10885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
11293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
11412 LUYA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
11426 LUYA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
11973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023		BDI : 23,00%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
					TOTAL Material:	R\$ 82,3975

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 166,6150

VALOR:	R\$ 249,01
---------------	-------------------

7.5. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 74,7200	R\$ 0,2989
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 1,1000	R\$ 3,3000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,6800
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
					TOTAL Material:	R\$ 63,9395

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 166,6150

VALOR:	R\$ 230,55
---------------	-------------------

7.6. 102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 478,80	R\$ 478,80
					TOTAL Material:	R\$ 478,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	R\$ 19,32	R\$ 2,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	R\$ 23,71	R\$ 3,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,49

VALOR:	R\$ 485,29
---------------	-------------------

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE CARLOS DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 066355635 - (CREA-CE)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%																
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>Rubrica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Rubrica	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Rubrica															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE																			

7.7. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
TOTAL Material:						R\$ 578,3916

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 85,1600
VALOR:						R\$ 661,55

7.8. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,90	R\$ 39,90
TOTAL Material:						R\$ 39,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 23,71	R\$ 3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 18,62	R\$ 0,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,54
VALOR:						R\$ 44,44

9. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,6300	R\$ 44,6300
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,1300	R\$ 449,1300
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
TOTAL Material:						R\$ 512,7616

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 55,3900
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 23,4800	R\$ 68,0920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 123,4820
VALOR:						R\$ 636,24

7.10. C4005 VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4 (CREA-CE)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%	Rubrica		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,0900
17499	VÁLVULA P/ MICTÓRIO ELETRONICA CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 281,9600	R\$ 281,9600
					TOTAL Material:	R\$ 282,0500

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 16,7700	R\$ 7,5465
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 20,7700	R\$ 9,3465
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,0540

VALOR: R\$ 318,10

7.11. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO) (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 74,7200	R\$ 0,5978
17894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 429,7000	R\$ 429,7000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,7920
					TOTAL Material:	R\$ 432,0898

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,0240

VALOR: R\$ 488,11

7.12. C4821 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,0600	R\$ 94,0600
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3024
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,1200	R\$ 19,1200
					TOTAL Material:	R\$ 300,6524

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,8700

VALOR: R\$ 364,52

7.13. 100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020 (UN)


Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 3,90	R\$ 0,16
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 302,23	R\$ 302,23
					TOTAL Material:	R\$ 302,39

PREFEITURA DE FORTIM

P

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 212

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023		BDI : 23,00%	Rubrica															
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																	
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																	
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE																				

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000	R\$ 23,71	R\$ 10,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000	R\$ 18,82	R\$ 2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,68
VALOR:						R\$ 318,07

7.14. C1997 PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 67,5000	R\$ 0,0675
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,2520
I1711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,9700	R\$ 29,9700
TOTAL Material:						R\$ 30,2895
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,1050
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,6810
VALOR:						R\$ 73,97

7.15. C4927 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,7100	R\$ 41,7100
TOTAL Material:						R\$ 41,7100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 63,00

7.16. C4838 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10CM (60X 60X60CM), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,78000000	R\$ 62,9800	R\$ 112,1044
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,83000000	R\$ 7,4200	R\$ 13,5786
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 527,5498	R\$ 21,1020
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1,83000000	R\$ 49,5700	R\$ 90,7131
TOTAL Serviço:						R\$ 237,4981
VALOR:						R\$ 242,26

7.17. C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	0,98000000	R\$ 55,4400	R\$ 2,7720

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355686-4 (CREA-CE)

COMISSÃO LICITAÇÃO
213
P.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023		BDI : 23,00%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 12,5200	R\$ 31,3000
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 495,6500	R\$ 24,7825
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,10750000	R\$ 106,3313	R\$ 11,4306
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 159,0800	R\$ 7,9540
TOTAL Serviço:						R\$ 78,2391
VALOR:						R\$ 80,09

7.18. 98054 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,03430000	R\$ 54,73	R\$ 56,60
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50750000	R\$ 140,30	R\$ 71,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 127,80

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	5,00000000	R\$ 731,49	R\$ 3.657,45
TOTAL Material:						R\$ 3.657,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45730000	R\$ 24,45	R\$ 60,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93070000	R\$ 18,62	R\$ 35,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 96,02


Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,08580000	R\$ 598,64	R\$ 51,36
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,24000000	R\$ 2.106,46	R\$ 505,55
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.114,26	R\$ 78,75
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,37330000	R\$ 198,11	R\$ 73,95
TOTAL Serviço:						R\$ 709,61
VALOR:						R\$ 4.590,88

7.19. 98060 FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	2,31890000	R\$ 54,73	R\$ 126,91

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 069255686-4 (CREA-CE)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023		BDI : 23,00%															
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>PREÇO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	PREÇO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	PREÇO															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE																			

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,13780000	R\$ 140,30	R\$ 159,63
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 286,54

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 982,52	R\$ 2.947,56
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 127,28	R\$ 127,28
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	3,42560000	R\$ 121,52	R\$ 416,27
					TOTAL Material:	R\$ 3.491,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52790000	R\$ 24,45	R\$ 61,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,98620000	R\$ 18,62	R\$ 36,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 98,78

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07660000	R\$ 598,64	R\$ 45,85
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,55550000	R\$ 2.106,46	R\$ 1.170,13
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 5.114,26	R\$ 78,75
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,56410000	R\$ 198,11	R\$ 111,75
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.406,48

VALOR:	R\$ 5.282,91
--------	--------------

8.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 3,5000	R\$ 10,5000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
					TOTAL Material:	R\$ 85,0390

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 151,4950

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355686-1 (CREA-CE)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA:	05/12/2023	BDI: 23,00%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

VALOR:	R\$ 236,53
--------	------------

8.2. C4798 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19113 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, C/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 78,2800	R\$ 78,2800
TOTAL Material:					R\$ 78,2800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 25,1550
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,3100

VALOR:	R\$ 134,59
--------	------------

8.3. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,1500	R\$ 3,4500
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,3500	R\$ 4,0500
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 47,4200
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,3300
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 89,8800	R\$ 89,8800
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 444,0700	R\$ 444,0700
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,6700	R\$ 5,5050
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
11720 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 790,0000	R\$ 790,0000
TOTAL Material:					R\$ 1.528,4050

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 16,7700	R\$ 80,4960
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 99,6960
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 180,1920

VALOR:	R\$ 1.708,60
--------	--------------


8.4. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11747 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
TOTAL Material:					R\$ 162,6100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 20,1240

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-1 (CREA-CE)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023		BDI : 23,00%	Rubrica	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
				2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45,0480
					VALOR:	R\$ 207,66

8.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,2620
VALOR:					R\$ 22,36

8.6. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,8300	R\$ 133,8300
TOTAL Material:					R\$ 133,8300

VALOR:					R\$ 133,83
--------	--	--	--	--	------------

9.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,2200
I1513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
TOTAL Material:					R\$ 1,7040

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,5850
VALOR:					R\$ 11,29

9.2. C4167 LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,1375
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 24,5900	R\$ 5,9016
TOTAL Material:					R\$ 7,4887

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 16,7700	R\$ 6,7080
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,0930

PREFEITURA DO FORTIM

JOSÉ DO BARRMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355885 (CREA-CE)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF Rubrica
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

VALOR:	R\$ 24,58
---------------	------------------

9.3. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 7,01	R\$ 1,12
TOTAL Material:					R\$ 1,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	R\$ 25,68	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,62	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,64	
VALOR:					R\$ 2,78	

10.1. C1341 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,00850000	R\$ 3.162,7100	R\$ 26,8830
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,00800000	R\$ 15,5400	R\$ 0,1243
TOTAL Material:					R\$ 27,0073	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 16,7700	R\$ 6,3726
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 20,7700	R\$ 3,9463
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,3189	
VALOR:					R\$ 37,33	

10.2. C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,7810
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,3800	R\$ 1,9596
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 35,4300	R\$ 40,7445
TOTAL Material:					R\$ 43,4851	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,3152
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,5172	
VALOR:					R\$ 53,00	

11.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 67,5000	R\$ 0,1958
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,6552
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 556,6400	R\$ 556,6400
TOTAL Material:					R\$ 557,4910	

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4 (CREA-CE)

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,0300
VALOR:					R\$ 827,62

11.2. C1362 FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1942 TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 43,8100	R\$ 43,8100
TOTAL Material:					R\$ 43,8100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 25,1550
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,3100
VALOR:					R\$ 100,12

11.3. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,9800	R\$ 66,9800
TOTAL Material:					R\$ 66,9800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,5400
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 75,0800
VALOR:					R\$ 142,06

2.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 15,5500	R\$ 1,1663
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,1663
VALOR:					R\$ 1,38

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060355056-4 (CREA-CE)



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					DATA REF.
					10/2023
					10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	109,99	R\$ 77,47	R\$ 8.520,93	8,23%	8,23%	A
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	9,24	R\$ 771,85	R\$ 7.131,89	6,89%	15,12%	A
98060	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 6.497,98	R\$ 6.497,98	6,28%	21,39%	A
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10MM UTIL. 3X	SEINFRA	SERVIÇO	M2	44,14	R\$ 146,28	R\$ 6.456,80	6,24%	27,63%	A
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVIÇO	M2	46,40	R\$ 133,14	R\$ 6.177,70	5,97%	33,59%	A
98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 5.646,78	R\$ 5.646,78	5,45%	39,04%	A
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	SERVIÇO	M2	84,84	R\$ 60,97	R\$ 5.172,69	5,00%	44,04%	A
C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	8,60	R\$ 591,80	R\$ 5.089,48	4,91%	48,96%	A
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	15,00	R\$ 306,28	R\$ 4.594,20	4,44%	53,39%	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 813,71	R\$ 3.254,84	3,14%	56,53%	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	11,00	R\$ 283,58	R\$ 3.119,38	3,01%	59,55%	B
C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	88,06	R\$ 30,23	R\$ 2.662,05	2,57%	62,12%	B
C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M	SEINFRA	SERVIÇO	M2	16,74	R\$ 149,70	R\$ 2.505,98	2,42%	64,54%	B
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 782,58	R\$ 2.347,74	2,27%	66,81%	B
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 2.101,58	R\$ 2.101,58	2,03%	68,83%	B
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	SEINFRA	SERVIÇO	KG	149,89	R\$ 13,99	R\$ 2.096,96	2,03%	70,86%	B
C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	SERVIÇO	M2	46,40	R\$ 44,87	R\$ 2.081,97	2,01%	72,87%	B
C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 448,36	R\$ 1.793,44	1,73%	74,60%	B
C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	SERVIÇO	M3	3,67	R\$ 484,80	R\$ 1.779,22	1,72%	76,32%	B
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	SERVIÇO	M3	2,13	R\$ 790,91	R\$ 1.684,64	1,63%	77,95%	B
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 105,56	R\$ 1.644,62	1,59%	79,54%	B
100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 388,77	R\$ 1.555,08	1,50%	81,04%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	6,00	R\$ 225,59	R\$ 1.353,54	1,31%	82,34%	C
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	SERVIÇO	M2	20,65	R\$ 65,19	R\$ 1.346,17	1,30%	83,64%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	SERVIÇO	M2	137,44	R\$ 9,13	R\$ 1.254,83	1,21%	84,86%	C

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RUBRICA 20055886-4 (CREA-CE)

Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FUNTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	88,06	R\$ 13,89	R\$ 1.223,15	1,18%	86,04%	C
C4005	VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 391,26	R\$ 1.173,78	1,13%	87,17%	C
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	PT	4,00	R\$ 290,93	R\$ 1.163,72	1,12%	88,29%	C
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	3,67	R\$ 280,75	R\$ 1.030,35	1,00%	89,29%	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	1,25	R\$ 795,85	R\$ 994,81	0,96%	90,25%	C
C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	SERVIÇO	M2	20,65	R\$ 45,92	R\$ 948,25	0,92%	91,17%	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	SEINFRA	SERVIÇO	KG	48,97	R\$ 15,19	R\$ 743,85	0,72%	91,88%	C
C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 MM P/ TETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 44,55	R\$ 694,09	0,67%	92,55%	C
C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	1,04	R\$ 600,38	R\$ 624,40	0,60%	93,16%	C
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 596,91	R\$ 596,91	0,58%	93,73%	C
C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10CM (60X 60X60CM), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 297,97	R\$ 595,94	0,58%	94,31%	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	46,40	R\$ 11,84	R\$ 549,38	0,53%	94,84%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	SEINFRA	SERVIÇO	M3	8,36	R\$ 60,17	R\$ 503,02	0,49%	95,33%	C
C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 123,15	R\$ 492,60	0,48%	95,80%	C
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 29,98	R\$ 467,09	0,45%	96,25%	C
C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)CM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 90,98	R\$ 363,92	0,35%	96,60%	C
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 174,73	R\$ 349,46	0,34%	96,94%	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	2,51	R\$ 133,31	R\$ 334,61	0,32%	97,26%	C
C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 165,55	R\$ 331,10	0,32%	97,58%	C
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVIÇO	M2	88,06	R\$ 3,39	R\$ 298,52	0,29%	97,87%	C
95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 266,63	R\$ 266,63	0,26%	98,13%	C
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 255,42	R\$ 255,42	0,25%	98,38%	C
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1")	SEINFRA	SERVIÇO	M	6,00	R\$ 39,48	R\$ 236,88	0,23%	98,61%	C

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DE CARVALHO SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060355665-1 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁGINA 29



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 14,92	R\$ 232,45	0,22%	98,83%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 54,66	R\$ 218,64	0,21%	99,04%	C
95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¼), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 178,74	R\$ 178,74	0,17%	99,21%	C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,58	R\$ 10,80	R\$ 168,26	0,16%	99,38%	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 164,61	R\$ 164,61	0,16%	99,53%	C
C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 77,49	R\$ 154,98	0,15%	99,68%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,62	R\$ 148,09	R\$ 91,82	0,09%	99,77%	C
C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,72	R\$ 98,51	R\$ 70,93	0,07%	99,84%	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	SERVIÇO	M3	1,78	R\$ 32,52	R\$ 57,89	0,06%	99,90%	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 27,49	R\$ 54,98	0,05%	99,95%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	24,80	R\$ 1,70	R\$ 42,16	0,04%	99,99%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	25,79	R\$ 0,34	R\$ 8,77	0,01%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 103.552,60

Outros -R\$ 0,01

Valor total do Orçamento R\$ 103.552,59

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060355688-4 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
Página: 30



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12543	SERVENTE	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	694,80	R\$ 15,55	R\$ 10.804,16	12,83%	10,43%	A
12391	PEDREIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	311,62	R\$ 20,77	R\$ 6.472,43	7,69%	16,68%	A
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	MATERIAL	M2	9,24	R\$ 556,64	R\$ 5.143,35	6,11%	21,65%	A
00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	R\$ 731,49	R\$ 3.657,45	4,34%	25,18%	A
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	MATERIAL	M2	8,60	R\$ 347,29	R\$ 2.986,69	3,55%	28,07%	A
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	MATERIAL	M2	68,18	R\$ 43,44	R\$ 2.961,65	3,52%	30,93%	A
00012567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 982,52	R\$ 2.947,56	3,50%	33,77%	A
12320	ENCANADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	105,75	R\$ 23,48	R\$ 2.483,01	2,95%	36,17%	A
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	4.220,92	R\$ 0,56	R\$ 2.363,71	2,81%	38,45%	A
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	3.339,30	R\$ 0,68	R\$ 2.270,72	2,70%	40,65%	A
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	105,75	R\$ 19,10	R\$ 2.019,82	2,40%	42,60%	A
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	MATERIAL	M	137,13	R\$ 12,61	R\$ 1.729,27	2,05%	44,27%	A
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	74,05	R\$ 20,77	R\$ 1.538,04	1,83%	45,75%	A
12395	PINTOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	70,45	R\$ 20,77	R\$ 1.463,20	1,74%	47,17%	A
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 449,13	R\$ 1.347,39	1,60%	48,47%	A
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	77,54	R\$ 16,77	R\$ 1.300,35	1,54%	49,72%	A
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	MATERIAL	KG	173,21	R\$ 7,10	R\$ 1.229,79	1,46%	50,91%	B
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 302,23	R\$ 1.208,92	1,44%	52,08%	B
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	55,15	R\$ 20,77	R\$ 1.145,51	1,36%	53,18%	B
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 260,63	R\$ 1.042,52	1,24%	54,19%	B
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	MATERIAL	KG	495,84	R\$ 2,03	R\$ 1.006,56	1,20%	55,16%	B
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 237,24	R\$ 948,96	1,13%	56,08%	B
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	52,84	R\$ 16,77	R\$ 886,06	1,05%	56,93%	B
17499	VÁLVULA P/ MICTÓRIO ELETRONICA CROMADA	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 281,96	R\$ 845,88	1,00%	57,75%	B
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	23,75	R\$ 35,43	R\$ 841,37	1,00%	58,56%	B
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30CM	SEINFRA	MATERIAL	M	81,60	R\$ 10,01	R\$ 816,77	0,97%	59,35%	B
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	0,94%	60,12%	B

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE BOLCARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNM 660355686-4 (CREA-CE)

Rubrica



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				DATA REF.	
				10/2023	
				10/2023	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
18283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 CM DE ALTURA E 2 CM DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 M	SEINFRA	MATERIAL	M2	16,74	R\$ 46,00	R\$ 770,04	0,91%	60,86%	B
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	MATERIAL	M	84,00	R\$ 8,56	R\$ 719,04	0,85%	61,55%	B
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	MATERIAL	M2	19,60	R\$ 35,95	R\$ 704,63	0,84%	62,23%	B
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	10,05	R\$ 67,50	R\$ 678,53	0,81%	62,89%	B
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 164,58	R\$ 658,32	0,78%	63,52%	B
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	MATERIAL	KG	70,77	R\$ 8,28	R\$ 586,00	0,70%	64,09%	B
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,175525	R\$ 3.162,71	R\$ 555,13	0,66%	64,63%	B
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	4,46	R\$ 121,52	R\$ 541,58	0,64%	65,15%	B
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	MATERIAL	L	21,13	R\$ 24,59	R\$ 519,69	0,62%	65,65%	B
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 478,80	R\$ 478,80	0,57%	66,11%	B
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	22,95	R\$ 20,77	R\$ 476,67	0,57%	66,57%	B
17894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2CM,	SEINFRA	MATERIAL	M2	1,04	R\$ 429,70	R\$ 446,89	0,53%	67,01%	B
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 444,07	R\$ 444,07	0,53%	67,43%	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	374,75	R\$ 1,10	R\$ 412,23	0,49%	67,83%	B
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	MATERIAL	M	83,89	R\$ 4,74	R\$ 397,64	0,47%	68,22%	B
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	22,95	R\$ 16,77	R\$ 384,87	0,46%	68,59%	B
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 94,06	R\$ 376,24	0,45%	68,95%	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	435,26	R\$ 0,79	R\$ 343,86	0,41%	69,28%	B
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	16,06	R\$ 20,77	R\$ 333,55	0,40%	69,61%	B
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	5,38	R\$ 58,36	R\$ 313,90	0,37%	69,91%	B
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	15,56	R\$ 16,77	R\$ 260,99	0,31%	70,16%	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	27,82	R\$ 8,22	R\$ 228,65	0,27%	70,38%	B
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000505905819 872	R\$ 435.365,82	R\$ 220,25	0,26%	70,59%	B
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	6,12	R\$ 35,59	R\$ 217,81	0,26%	70,81%	B
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	13,00	R\$ 16,72	R\$ 217,35	0,26%	71,02%	B
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" X 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	11,04	R\$ 17,23	R\$ 190,13	0,23%	71,20%	B

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-2 (CREIA-CE)

Rubrica

COMISSÃO DE LIC



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 16,98	R\$ 186,78	0,22%	71,38%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	57,44	R\$ 3,19	R\$ 183,23	0,22%	71,56%	B
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 22,59	R\$ 180,72	0,21%	71,73%	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	16,07	R\$ 11,19	R\$ 179,85	0,21%	71,90%	B
I1942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 43,81	R\$ 175,24	0,21%	72,07%	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	MATERIAL	M3	2,76	R\$ 60,88	R\$ 168,09	0,20%	72,24%	B
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 39,90	R\$ 159,60	0,19%	72,39%	B
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	60,00	R\$ 2,65	R\$ 159,00	0,19%	72,54%	B
I9113	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, C/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 78,28	R\$ 156,56	0,19%	72,69%	B
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	MATERIAL	L	6,00	R\$ 24,99	R\$ 149,94	0,18%	72,84%	B
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 36,93	R\$ 147,72	0,18%	72,98%	B
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 66,98	R\$ 133,96	0,16%	73,11%	B
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 44,63	R\$ 133,89	0,16%	73,24%	B
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 133,83	R\$ 133,83	0,16%	73,37%	B
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" X 3M	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 131,87	R\$ 131,87	0,16%	73,50%	B
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	MATERIAL	UN	14,00	R\$ 9,40	R\$ 131,60	0,16%	73,62%	B
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	MATERIAL	KG	61,64	R\$ 2,12	R\$ 130,68	0,16%	73,75%	B
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	MATERIAL	L	10,57	R\$ 12,08	R\$ 127,65	0,15%	73,87%	B
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 127,28	R\$ 127,28	0,15%	74,00%	B
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	MATERIAL	M3	1,69	R\$ 73,90	R\$ 124,94	0,15%	74,12%	B
00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 122,42	R\$ 122,42	0,15%	74,24%	B
I1711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 29,97	R\$ 119,88	0,14%	74,35%	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,82530344435	R\$ 140,00	R\$ 115,54	0,14%	74,46%	B
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	16,50	R\$ 6,91	R\$ 114,02	0,14%	74,57%	B
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	4,54	R\$ 24,16	R\$ 109,76	0,13%	74,68%	B

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE JO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RPF 01233568-4 (CREA-CE)



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	SINAPI	MATERIAL	M3	0,19688625	R\$ 553,56	R\$ 108,99	0,13%	74,78%	B
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	4,40	R\$ 24,16	R\$ 106,30	0,13%	74,89%	B
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	48,00	R\$ 2,11	R\$ 101,28	0,12%	74,98%	B
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 24,74	R\$ 98,96	0,12%	75,08%	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	MATERIAL	L	14,09	R\$ 7,01	R\$ 98,77	0,12%	75,18%	B
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 8,82	R\$ 97,02	0,12%	75,27%	B
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	5,51	R\$ 17,52	R\$ 96,56	0,11%	75,36%	B
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	5,08	R\$ 18,74	R\$ 95,17	0,11%	75,45%	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	MATERIAL	L	14,67	R\$ 6,46	R\$ 94,76	0,11%	75,55%	B
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 89,88	R\$ 89,88	0,11%	75,63%	B
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	R\$ 5,94	R\$ 89,10	0,11%	75,72%	B
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	4,54	R\$ 19,10	R\$ 86,77	0,10%	75,80%	B
19408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 41,71	R\$ 83,42	0,10%	75,88%	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,84	R\$ 16,72	R\$ 81,00	0,10%	75,96%	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,83	R\$ 16,72	R\$ 80,74	0,10%	76,04%	B
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	MATERIAL	M	18,00	R\$ 4,33	R\$ 77,94	0,09%	76,11%	B
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 19,12	R\$ 76,48	0,09%	76,19%	B
00043677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	0,9727991504	R\$ 72,41	R\$ 70,44	0,08%	76,26%	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,15	R\$ 15,93	R\$ 66,15	0,08%	76,32%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	57,44	R\$ 1,14	R\$ 65,48	0,08%	76,38%	B
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	30,00	R\$ 2,18	R\$ 65,40	0,08%	76,45%	B
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	3,73	R\$ 16,78	R\$ 62,56	0,07%	76,51%	B
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	R\$ 4,12	R\$ 61,80	0,07%	76,57%	B
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	5,50	R\$ 10,75	R\$ 59,12	0,07%	76,62%	B
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	H	57,67	R\$ 1,00	R\$ 57,67	0,07%	76,68%	B
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	3,63	R\$ 15,82	R\$ 57,43	0,07%	76,74%	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM PRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,54212912555	R\$ 105,25	R\$ 57,06	0,07%	76,79%	B
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	MATERIAL	L	13,83	R\$ 4,09	R\$ 56,58	0,07%	76,84%	B

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARVALHO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP : 060355655-4 (CREA-CE)

Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
225



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 54,99	R\$ 54,99	0,07%	76,90%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	57,44	R\$ 0,95	R\$ 54,57	0,06%	76,95%	B
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	22,00	R\$ 2,36	R\$ 51,92	0,06%	77,00%	B
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	MATERIAL	KG	14,42	R\$ 3,59	R\$ 51,75	0,06%	77,05%	B
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	MATERIAL	H	51,12	R\$ 1,00	R\$ 51,12	0,06%	77,10%	B
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	R\$ 3,39	R\$ 50,85	0,06%	77,15%	B
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	2,00	R\$ 23,71	R\$ 47,42	0,06%	77,20%	B
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 47,04	R\$ 47,04	0,06%	77,24%	B
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	MATERIAL	KG	11,18	R\$ 4,03	R\$ 45,06	0,05%	77,28%	B
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 11,20	R\$ 44,80	0,05%	77,33%	B
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 3,93	R\$ 43,23	0,05%	77,37%	B
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	M	12,00	R\$ 3,50	R\$ 42,00	0,05%	77,41%	B
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 41,32	R\$ 41,32	0,05%	77,45%	B
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 40,65	R\$ 40,65	0,05%	77,49%	B
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	29,32	R\$ 1,38	R\$ 40,47	0,05%	77,53%	B
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	MATERIAL	KG	4,03	R\$ 10,05	R\$ 40,46	0,05%	77,57%	B
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,00	R\$ 3,25	R\$ 35,75	0,04%	77,60%	B
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 33,60	R\$ 33,60	0,04%	77,63%	B
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	MATERIAL	CJ	0,001227248	R\$ 26.583,00	R\$ 32,62	0,04%	77,67%	B
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	MATERIAL	UN	57,24	R\$ 0,55	R\$ 31,48	0,04%	77,70%	B
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	3,03	R\$ 10,16	R\$ 30,74	0,04%	77,73%	B
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	1,82	R\$ 16,06	R\$ 29,27	0,03%	77,75%	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	2,33	R\$ 12,41	R\$ 28,93	0,03%	77,78%	B
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	MATERIAL	KG	6,02	R\$ 4,18	R\$ 25,16	0,03%	77,81%	B
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	MATERIAL	M	4,18	R\$ 6,01	R\$ 25,15	0,03%	77,83%	B
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	30,00	R\$ 0,79	R\$ 23,70	0,03%	77,85%	B
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,03%	77,87%	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1,70	R\$ 12,52	R\$ 21,34	0,03%	77,90%	B

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rubrica



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	4,97	R\$ 4,11	R\$ 20,43	0,02%	77,91%	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	17,00	R\$ 1,17	R\$ 19,89	0,02%	77,93%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	15,72	R\$ 1,25	R\$ 19,65	0,02%	77,95%	B
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	0,9553	R\$ 17,51	R\$ 16,73	0,02%	77,97%	B
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	MATERIAL	UN	29,32	R\$ 0,55	R\$ 16,13	0,02%	77,98%	B
12702	JUROS	SEINFRA	MATERIAL	H	15,85	R\$ 1,00	R\$ 15,85	0,02%	78,00%	B
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	0,6591907454	R\$ 22,20	R\$ 14,63	0,02%	78,01%	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	17,00	R\$ 0,84	R\$ 14,28	0,02%	78,03%	B
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,90	R\$ 15,54	R\$ 13,99	0,02%	78,04%	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,8872165267779	R\$ 15,21	R\$ 13,49	0,02%	78,05%	B
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	1,13	R\$ 11,76	R\$ 13,30	0,02%	78,07%	B
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,5955762352941175875012	R\$ 21,29	R\$ 12,68	0,02%	78,08%	B
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,16402	R\$ 74,72	R\$ 12,26	0,01%	78,09%	B
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	55,06	R\$ 0,22	R\$ 12,11	0,01%	78,10%	B
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 2,90	R\$ 11,60	0,01%	78,11%	B
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 5,66	R\$ 11,32	0,01%	78,13%	B
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 2,73	R\$ 10,92	0,01%	78,14%	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,6499195225	R\$ 16,39	R\$ 10,65	0,01%	78,15%	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,8304940333459	R\$ 12,41	R\$ 10,31	0,01%	78,16%	B
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 1,18	R\$ 9,44	0,01%	78,17%	B
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	1,00	R\$ 9,33	R\$ 9,33	0,01%	78,17%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	15,72	R\$ 0,59	R\$ 9,28	0,01%	78,18%	B
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	MATERIAL	M	12,00	R\$ 0,75	R\$ 9,00	0,01%	78,19%	B
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	MATERIAL	UN	0,5104	R\$ 17,58	R\$ 8,97	0,01%	78,20%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4,76	R\$ 1,68	R\$ 7,99	0,01%	78,21%	B

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE LICITACIONAL
Rubrica
12/21



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4,76	R\$ 1,68	R\$ 7,99	0,01%	78,22%	B
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	MATERIAL	UN	0,127	R\$ 61,02	R\$ 7,75	0,01%	78,22%	B
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 1,93	R\$ 7,72	0,01%	78,23%	B
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,52155	R\$ 13,80	R\$ 7,20	0,01%	78,24%	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	7,04	R\$ 1,01	R\$ 7,11	0,01%	78,24%	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,607798004275 7469	R\$ 11,02	R\$ 6,70	0,01%	78,25%	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4,91	R\$ 1,34	R\$ 6,58	0,01%	78,26%	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	8,01	R\$ 0,82	R\$ 6,57	0,01%	78,26%	B
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 6,48	R\$ 6,48	0,01%	78,27%	B
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	M	1,50	R\$ 3,67	R\$ 5,50	0,01%	78,28%	B
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 2,75	R\$ 5,50	0,01%	78,28%	B
10280	BRITA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,07024	R\$ 76,19	R\$ 5,35	0,01%	78,29%	B
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,171302347222 2220524521	R\$ 28,81	R\$ 4,94	0,01%	78,29%	B
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,30052078	R\$ 15,99	R\$ 4,81	0,01%	78,30%	B
10221	BLASTER	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,198525411764 7058625004	R\$ 23,93	R\$ 4,75	0,01%	78,30%	B
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,40	R\$ 11,09	R\$ 4,44	0,01%	78,30%	B
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,198525411764 7058625004	R\$ 21,29	R\$ 4,23	0,01%	78,31%	B
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 2,03	R\$ 4,06	0,00%	78,31%	B
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 1,35	R\$ 4,05	0,00%	78,32%	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	57,44	R\$ 0,07	R\$ 4,02	0,00%	78,32%	B
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,127838333333 333435604	R\$ 28,81	R\$ 3,68	0,00%	78,32%	B
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 1,15	R\$ 3,45	0,00%	78,33%	B
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,1687466	R\$ 18,67	R\$ 3,15	0,00%	78,33%	B
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	M	8,03	R\$ 0,36	R\$ 2,89	0,00%	78,33%	B
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 2,83	R\$ 2,83	0,00%	78,34%	B

PREFEITURA DO FORTIM
JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RUE 160355688-4 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11724	PREGO	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,1776	R\$ 15,54	R\$ 2,76	0,00%	78,34%	B
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,1278383333333333333435604	R\$ 21,29	R\$ 2,72	0,00%	78,34%	B
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	2,52	R\$ 0,98	R\$ 2,47	0,00%	78,34%	B
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0001257032293898	R\$ 19.525,42	R\$ 2,45	0,00%	78,35%	B
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000761423792176	R\$ 3.202,60	R\$ 2,44	0,00%	78,35%	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4,91	R\$ 0,49	R\$ 2,40	0,00%	78,35%	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	7,04	R\$ 0,32	R\$ 2,25	0,00%	78,35%	B
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,14661065	R\$ 14,72	R\$ 2,16	0,00%	78,35%	B
12421	SIKA 1	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,28512	R\$ 7,00	R\$ 2,00	0,00%	78,36%	B
00039014	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	SINAPI	MATERIAL	KG	0,1848	R\$ 10,41	R\$ 1,92	0,00%	78,36%	B
10037	AJUDANTE	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,10316	R\$ 16,77	R\$ 1,73	0,00%	78,36%	B
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,05158	R\$ 30,34	R\$ 1,56	0,00%	78,36%	B
12329	ESTOPIM	SEINFRA	MATERIAL	M	0,20249592	R\$ 7,25	R\$ 1,47	0,00%	78,36%	B
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	MATERIAL	M2	0,020124	R\$ 69,64	R\$ 1,40	0,00%	78,36%	B
12382	NIVELADOR	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,05158	R\$ 24,86	R\$ 1,28	0,00%	78,37%	B
12707	GASOLINA	SEINFRA	MATERIAL	L	0,2506788	R\$ 5,09	R\$ 1,28	0,00%	78,37%	B
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,0434640138888886107192	R\$ 28,81	R\$ 1,25	0,00%	78,37%	B
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	MATERIAL	JG	0,001687466	R\$ 729,07	R\$ 1,23	0,00%	78,37%	B
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	MATERIAL	UN	0,49	R\$ 1,91	R\$ 0,94	0,00%	78,37%	B
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,168	R\$ 3,90	R\$ 0,66	0,00%	78,37%	B
12380	MOTORISTA	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	0,02579	R\$ 18,18	R\$ 0,47	0,00%	78,37%	B
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,0066	R\$ 63,36	R\$ 0,42	0,00%	78,37%	B
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,0198	R\$ 14,38	R\$ 0,28	0,00%	78,37%	B
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0000506389184	R\$ 4.800,00	R\$ 0,24	0,00%	78,37%	B
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	MATERIAL	L	0,02989686	R\$ 8,06	R\$ 0,24	0,00%	78,37%	B

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355686-4 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12326	ESPOLETA	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,030374388	R\$ 7,40	R\$ 0,22	0,00%	78,37%	B
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	0,031379465	R\$ 6,23	R\$ 0,20	0,00%	78,37%	B
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	L	0,003	R\$ 61,02	R\$ 0,18	0,00%	78,37%	B
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000082982455 488	R\$ 1.373,06	R\$ 0,11	0,00%	78,37%	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	8,01	R\$ 0,01	R\$ 0,08	0,00%	78,37%	B
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000006005237 498	R\$ 12.973,01	R\$ 0,08	0,00%	78,37%	B

Subtotal até 78,37% R\$ 81.157,35

Outros R\$ 22.395,24

Valor total do Orçamento R\$ 103.552,59

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARVALHO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNE - 06035655-2 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.362,31	100,00 %				100,00 %
			R\$ 1.362,31				R\$ 1.362,31
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 895,52	100,00 %				100,00 %
			R\$ 895,52				R\$ 895,52
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 22.070,86	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 11.035,43	R\$ 11.035,43			R\$ 22.070,86
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.747,86		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				R\$ 1.373,93	R\$ 1.373,93		R\$ 2.747,86
5	REVESTIMENTOS	R\$ 21.344,41			75,00 %	25,00 %	100,00 %
					R\$ 16.008,31	R\$ 5.336,10	R\$ 21.344,41
6	PISOS	R\$ 3.274,78			100,00 %		100,00 %
					R\$ 3.274,78		R\$ 3.274,78
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 33.291,19			100,00 %		100,00 %
					R\$ 33.291,19		R\$ 33.291,19
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.071,41			100,00 %		100,00 %
					R\$ 4.071,41		R\$ 4.071,41
9	PINTURA	R\$ 4.183,72				100,00 %	100,00 %
					R\$ 4.183,72		R\$ 4.183,72
10	COBERTURA	R\$ 2.294,42				100,00 %	100,00 %
					R\$ 2.294,42		R\$ 2.294,42
11	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 7.973,95			100,00 %		100,00 %
					R\$ 7.973,95		R\$ 7.973,95
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 42,16				100,00 %	100,00 %
					R\$ 42,16		R\$ 42,16
		R\$ 103.552,59	R\$ 13.293,26	R\$ 12.409,36	R\$ 65.993,57	R\$ 11.856,40	R\$ 103.552,59
			R\$ 13.293,26	R\$ 25.702,62	R\$ 91.696,19	R\$ 103.552,59	

PREFEITURA DO FORTIM

JOÃO DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4 (CREA/CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
F. 231
Rubrica



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

DATA:	05/12/2023	BDI:	23,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN			2,00000000		2,00000000
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H			2,33148022		2,33148022
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3			0,82530344		0,82530344
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN			4,00000000		4,00000000
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H			3,72835399		3,72835399
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN			1,00000000		1,00000000
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H			4,15254469		4,15254469
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2			5,37869370		5,37869370
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG			435,26477356		435,26477356
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L			0,02989686		0,02989686
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H			4,84442119		4,84442119
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH			2,52261845		2,52261845
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN			0,16800000		0,16800000
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN			0,01980000		0,01980000
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN			2,00000000		2,00000000
00003540	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN			2,00000000		2,00000000
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L			14,66929315		14,66929315
00004222	GASOLINA COMUM	L			0,03137946		0,03137946
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H			0,88721653		0,88721653
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H			5,51120700		5,51120700
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M			1,13088280		1,13088280
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M			4,97187500		4,97187500
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			4,45674000		4,45674000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			0,54212913		0,54212913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rúbrica
F. 232

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENCANADOR CIVIL
CPF: 060355688-4 (CREA-CE)



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H			12,99959556		12,99959556
00004783	PINTOR (HORISTA)	H				4,82889867	4,82889867
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG			0,14661065		0,14661065
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	UN			1,00000000		1,00000000
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L				14,08960000	14,08960000
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H			14,81176367	1,26027069	16,07203436
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H			0,60779800		0,60779800
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H			0,83049403		0,83049403
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M			3,02520000		3,02520000
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M			0,95530000		0,95530000
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN			0,00005064		0,00005064
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN			1,00000000		1,00000000
00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN			5,00000000		5,00000000
00012567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN			3,00000000		3,00000000
00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN			1,00000000		1,00000000
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN			0,00000601		0,00000601
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN			0,00076142		0,00076142
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN			0,00008298		0,00008298
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN			0,51040000		0,51040000
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN			0,12700000		0,12700000
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG			0,30052078		0,30052078
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN			1,00000000		1,00000000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
233

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060555688-4 (CREA-CE)



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN			0,00012570		0,00012570
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN			0,00050591		0,00050591
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			51,45182220	5,98808000	57,43990220
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			51,45182220	5,98808000	57,43990220
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			51,45182220	5,98808000	57,43990220
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			51,45182220	5,98808000	57,43990220
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	H			1,70436656		1,70436656
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN			0,49000000		0,49000000
00039014	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	KG			0,18480000		0,18480000
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN			55,06118195		55,06118195
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3			0,19688625		0,19688625
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG			27,81655556		27,81655556
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG			0,64991952		0,64991952
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			4,90702885		4,90702885
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			7,04300000		7,04300000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			8,01149869		8,01149869
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			17,00091959		17,00091959



PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP : 060355688 - (CREA-CE)



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H				4,75524000	4,75524000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			14,48937507	1,23284000	15,72221607
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			4,90702885		4,90702885
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			7,04300000		7,04300000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			8,01149869		8,01149869
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			17,00091959		17,00091959
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H				4,75524000	4,75524000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			14,48937507	1,23284000	15,72221607
00043677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2			0,97279915		0,97279915
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2			0,65919075		0,65919075
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	UN			4,00000000		4,00000000
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG			0,00660000		0,00660000
I0037	AJUDANTE	H	0,10316000				0,10316000
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	7,70955000	7,70955000	0,14400000		15,56310000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	29,79450000	29,79450000	10,10449000	7,84700000	77,54049000
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			22,95000000		22,95000000
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H			105,75000000		105,75000000
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H				52,83600000	52,83600000
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H				4,54300000	4,54300000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,98860000	1,98860000	0,04530000	0,00310000	4,02560000
I0108	AREIA GROSSA	M3			0,14922000	0,01480000	0,16402000
I0109	AREIA MEDIA	M3	1,24444656	1,51047156	6,03849270	1,25895250	10,05236332
I0111	AREIA VERMELHA	M3	2,76100000				2,76100000
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG			12,45596000	1,96040000	14,41636000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	7,70955000	7,70955000	0,51600000	0,12400000	16,05910000
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			3,00000000		3,00000000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Rubrica
 F. 235

PREFEITURA DO FORTIM

JOSÉ DO CARMO DE SALES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 000355686-4 (CREA-CE)



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
I0152	AZULEJISTA	H			4,40000000		4,40000000
I0163	AÇO CA-50	KG	86,18675000	86,18675000	0,62775000	0,20925000	173,21050000
I0169	AÇO CA-60	KG	34,35155000	34,35155000	2,07000000		70,77310000
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN			4,00000000		4,00000000
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN			1,00000000		1,00000000
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN			1,00000000		1,00000000
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN			1,00000000		1,00000000
I0221	BLASTER	H	0,09926271	0,09926271			0,19852541
I0280	BRITA	M3			0,07024000		0,07024000
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			3,00000000		3,00000000
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M			2,00000000		2,00000000
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M			1,00000000		1,00000000
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M			48,00000000		48,00000000
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN			4,00000000		4,00000000
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN			4,00000000		4,00000000
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN			4,00000000		4,00000000
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN			1,00000000		1,00000000
I0441	CAL HIDRATADA	KG	81,22680000	119,88910000	159,45650000	14,17780000	374,75020000
I0498	CARPINTEIRO	H	29,79450000	29,79450000	10,42999000	4,03200000	74,05099000
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2			0,02012400		0,02012400
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	9,49010000	9,49010000	0,46500000	0,15500000	19,60020000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	6,12000000				6,12000000
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN			1,00000000		1,00000000
I0799	CIMENTO BRANCO	KG			4,51500000	1,50500000	6,02000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	912,83550000	951,49780000	1,963,18775000	393,39805000	4.220,91910000
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN			1,00000000		1,00000000
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN				29,32300000	29,32300000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	2,09245784	2,09245784			4,18491568
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN			30,00000000		30,00000000
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN			60,00000000		60,00000000
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN			4,00000000		4,00000000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN			4,00000000		4,00000000
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN			2,00000000		2,00000000
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN			0,40000000		0,40000000
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M			1,50000000		1,50000000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARVALHO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060339614 - CREA - CE)



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M			12,00000000		12,00000000
I1091	ENGATE CROMADO	UN			8,00000000		8,00000000
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	6,00000000				6,00000000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN			4,00000000		4,00000000
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN			2,00000000		2,00000000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M			8,03000000		8,03000000
I1181	FITA ISOLANTE	M			12,00000000		12,00000000
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" X 3M	UN			1,00000000		1,00000000
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN			4,00000000		4,00000000
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN			11,00000000		11,00000000
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN			22,00000000		22,00000000
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN			11,00000000		11,00000000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN			15,00000000		15,00000000
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	UN			3,00000000		3,00000000
I1328	LADRILHISTA	H			44,48000000	10,67200000	55,15200000
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN				57,23900000	57,23900000
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN			8,00000000		8,00000000
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN			30,00000000		30,00000000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN			15,00000000		15,00000000
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L				10,56720000	10,56720000
I1495	MADEIRA (PEROBA)	M3				0,17552500	0,17552500
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG				61,64200000	61,64200000
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	UN			3,00000000		3,00000000
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	UN				29,32300000	29,32300000
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN			14,00000000		14,00000000
I1605	PEDRISCO	M3	0,27989280	0,27989280	1,11694600	0,01395000	1,69068160
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KG			8,38500000	2,79500000	11,18000000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	M	82,02100000	55,02100000	0,09288000		137,13488000
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	M2			9,24000000		9,24000000
I1711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	UN			4,00000000		4,00000000
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN			1,00000000		1,00000000
I1724	PREGO	KG			0,00930000	0,16830000	0,17760000



PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 050355688-4 (CREA-CE)



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PUBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA
LOCAL: CANTO DA BARRA - FORTIM/CE

DATA : 05/12/2023 **BDI :** 23,00%
 FONTE VERSÃO HORA MES DATA REF.
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
SINAPI 2023/09 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,90000000				0,90000000
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,25110000	0,25110000	0,01935000		0,52165000
I1747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	UN			1,00000000		1,00000000
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	41,88600000	41,88600000	0,11842200		83,89042200
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN			4,00000000		4,00000000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L			0,00300000		0,00300000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30CM	M	40,75250000	40,75250000	0,09055800		81,59555800
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN			4,00000000		4,00000000
I1942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	UN			4,00000000		4,00000000
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN			15,00000000		15,00000000
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN			11,00000000		11,00000000
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN			11,00000000		11,00000000
I2059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	M2				23,74750000	23,74750000
I2070	TELHADISTA	H				4,54300000	4,54300000
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	1.181,77500000	1.625,15000000	532,37500000		3.339,30000000
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L				21,13440000	21,13440000
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M			3,63000000		3,63000000
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M			16,50000000		16,50000000
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M			5,50000000		5,50000000
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M			18,00000000		18,00000000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M			84,00000000		84,00000000
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN			4,00000000		4,00000000
I2312	ELETRICISTA	H			22,95000000		22,95000000
I2320	ENCANADOR	H			105,75000000		105,75000000
I2326	ESPOLETA	UN	0,01518719	0,01518719			0,03037439
I2329	ESTOPIM	M	0,10124796	0,10124796			0,20249592
I2380	MOTORISTA	H	0,02579000				0,02579000
I2382	NIVELADOR	H	0,05158000				0,05158000
I2391	PEDREIRO	H	60,09100000	77,82600000	141,67825000	32,02875000	311,62400000
I2395	PINTOR	H				70,44800000	70,44800000
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" X 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	5,51750000	5,51750000			11,03500000
I2421	SIKA 1	KG			0,28512000		0,28512000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
Fl. 238

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNF 06035565E-4 (CREA-CE)



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA :	05/12/2023	BDI :	23,00%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. SEMANA 1	QTD. SEMANA 2	QTD. SEMANA 3	QTD. SEMANA 4	TOTAL
I2445	TOPOGRAFO	H	0,05158000				0,05158000
I2507	DINAMITE 60%	KG	0,08437330	0,08437330			0,16874660
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMÁTICO	H	0,29778812	0,29778812			0,59557624
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,00061362	0,00061362			0,00122725
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,00084373	0,00084373			0,00168747
I2543	SERVENTE	H	130,83358691	109,24978691	382,61576250	72,10206250	694,80119881
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	2,07404720	2,07404720	0,92750400	0,00310000	5,07869840
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	0,08565117	0,08565117			0,17130235
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	0,09926271	0,09926271			0,19852541
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	0,06391917	0,06391917			0,12783833
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	0,06391917	0,06391917			0,12783833
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	0,02173201	0,02173201			0,04346401
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	0,91123164	0,91123164			1,82246328
I2701	DEPRECIÇÃO	H	24,61318573	24,39617320	2,10116756	0,00702274	51,11754923
I2702	JUROS	H	7,75970891	7,68947242	0,39808472	0,00133052	15,84859657
I2703	MANUTENÇÃO	H	28,37355437	28,18972840	1,10586302	0,00369613	57,67284192
I2706	OLEO DIESEL	L	6,91640410	6,91640410			13,83280820
I2707	GASOLINA	L	0,25067880				0,25067880
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4	M2			55,41800000	12,76000000	68,17800000
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG			403,04000000	92,80000000	495,84000000
I7499	VÁLVULA P/ MICTÓRIO ELETRÔNICA CROMADA	UN			3,00000000		3,00000000
I7894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2CM,	M2			1,04000000		1,04000000
I7917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2			6,45000000	2,15000000	8,60000000
I8283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ FÓRRO, DE 8 CM DE ALTURA E 2 CM DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 M	M2	8,37000000	8,37000000			16,74000000
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			1,00000000		1,00000000
I9113	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, C/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN			2,00000000		2,00000000
I9408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN			2,00000000		2,00000000



PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARME DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
CPF - 060355656-4 (CREA-CE)

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,26%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
R	RISCOS	0,85%
	TOTAL	3,98%

	BENEFÍCIOS	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,49%
L	LUCRO	4,60%
	TOTAL	5,09%

I	IMPOSTOS	%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 23,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP : 069555688-4 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 240

Rubrica

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PREFEITURA DE FORTIM

JOSE DE CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
CRM - 060355655-4 (CREA-CE)



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	DATA : 05/12/2023	BDI : 23,00%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CANTO DA BARRA - FORTIM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 242
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	IN CRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

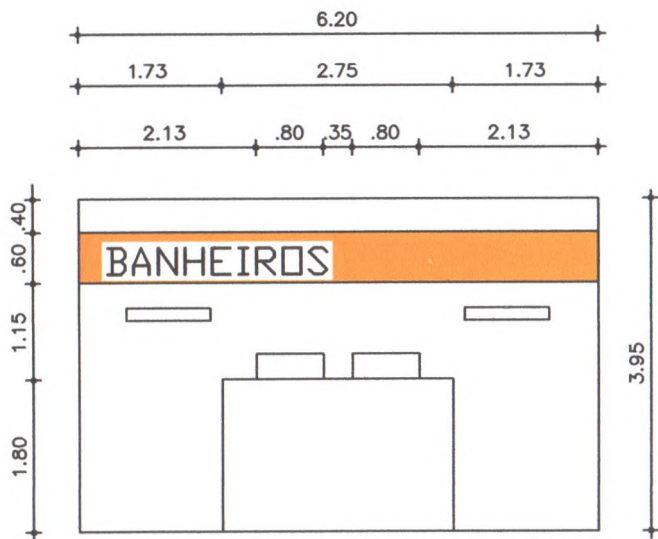
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FERIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PREFEITURA DO FORTIM

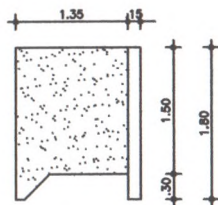
JOSE DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 050355688-1 (CREA-CE)



02

ESC.

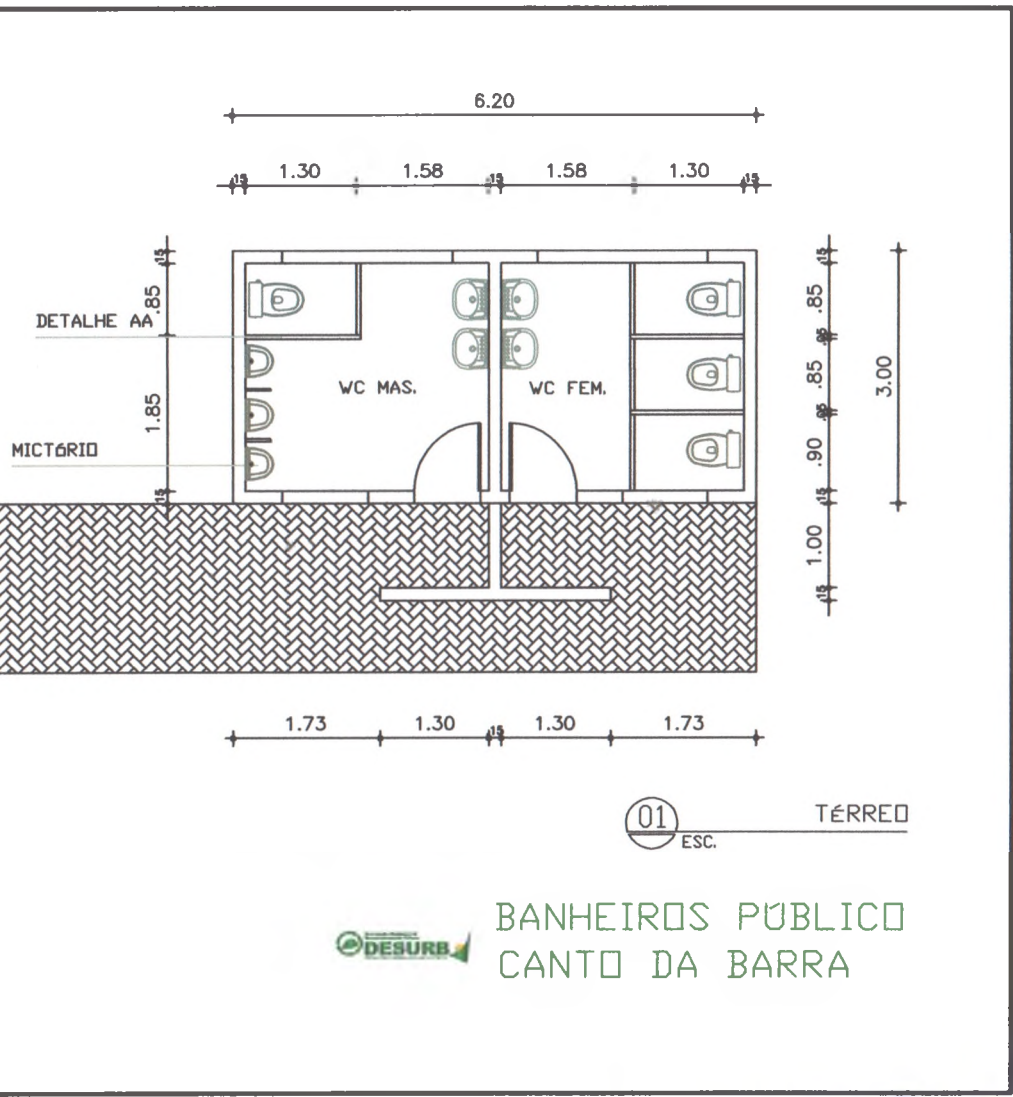
FACHADA



03

ESC.

DETALHE AA



BANHEIROS PÚBLICO
CANTO DA BARRA

PREFEITURA DO FORTIM

JOSE CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 06015556-4 (CREA-CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
243



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231334862

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 244

INICIAL

Rubrica

1. Responsável Técnico

JOSE DO CARMO DE SALES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0603556884

Registro: 7204D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

VILA DA PAZ

Complemento: BLOCO D

Cidade: Fortim

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 35.050.756/0001-20

Nº: 40

CEP: 62815000

ART Vinculada: CE20200641825

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 103.552,59

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ABEL TOMAZ

Complemento: CANTO DA BARRA

Cidade: FORTIM

Data de Início: 20/12/2023

Previsão de término: 20/12/2024

Coordenadas Geográficas: -4.426087, -37.775961

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Nº: S/nº

CEP: 62815000

CPF/CNPJ: 35.050.756/0001-20

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS NO CANTO DA BARRA, MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE DO CARMO DE SALES - CPF: 153.379.623-15

Local

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CNPJ: 35.050.756/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 21/12/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216613037

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82wD6
Impresso em: 22/12/2023 às 08:52:06 por: , ip: 45.167.57.206

